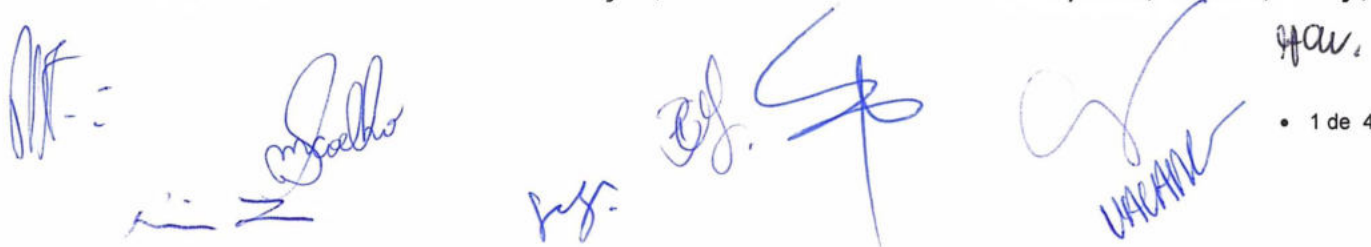




UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 23 de maio de 2017

1 ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – Aos vinte e três (23) dias do mês de
2 maio de 2017, às 14 horas, na Sala de Reuniões 6009, 6º andar do Prédio da Reitoria,
3 reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação,
4 Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, estando presentes os seguintes
5 Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Benildes Coura Moreira
6 (Suplente), Bruno Otávio Soares Teixeira, Elton Antunes, Flávio Bambirra Gonçalves
7 (Suplente), Renato Antônio Celso Ferreira e Yaska Fernanda de Lima Campos. Esteve,
8 também, presente a Técnica em Assuntos Educacionais, Ilma Bicalho de Sousa Daniel,
9 como representante da Diretoria Acadêmica da PROGRAD. Foi justificada a ausência dos
10 seguintes Conselheiros: Professores Célia da Consolação Dias, Marina Marcondes
11 Machado, Seme Gebara Neto e Solange Cervinho Bicalho Godoy. Havendo quórum, foi
12 aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Ata da reunião realizada em 23/05/2017:** A ata foi
13 aprovada por 06 (seis) votos a favor e (01) uma abstenção. **2 – Atos exarados ad**
14 **referendum:** O senhor Pró-Reitor de Graduação submeteu ao Plenário os seguintes
15 despachos exarados *ad referendum* da Câmara de Graduação: **2.1 – Informativo**
16 **D.A./PROGRAD n.º 04/2017 -** Interessado (a): Gabinete - PROGRAD - Assunto:
17 Alteração da Resolução n.º 01/2017, que dispõe sobre o enquadramento dos cursos de
18 graduação nas respectivas áreas de abrangência do ENADE para o ano de 2017. O
19 documento aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 19/05/2017, foi
20 referendado por unanimidade. **2.2 - Processo nº 23072.016234/2017-87 -** Interessado
21 (a): Henrique Oliveira Resende Diniz - Assunto: Reinclusão Administrativa – Curso de
22 Engenharia de Produção. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 077/2017, aprovado *ad*
23 *referendum* da Câmara de Graduação, em 19/05/2017: “Ante o exposto, somos, s.m.j.,

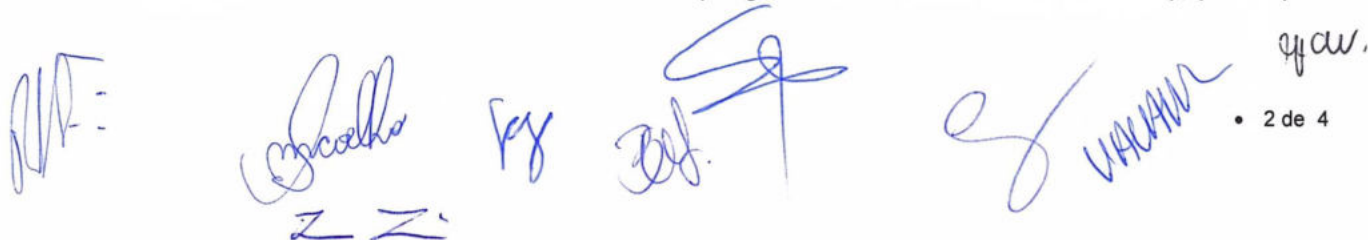




UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 23 de maio de 2017

24 pelo deferimento do pedido de Reinclusão Administrativa para fins de Diploma de
25 Henrique Oliveira Resende Diniz, matrícula nº 2008018525, ao curso de Engenharia de
26 Produção.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 - Processo nº**
27 **23072.019216/2017-57** - Interessado (a): Arthur Dias Davis Ângelo - Assunto: Reinclusão
28 Administrativa com Concessão de Semestre – Curso de Educação Física. Foi o seguinte
29 o voto do Parecer CG 073/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em
30 19/05/2017: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão
31 de 01 (um) semestre letivo (2017/2) ao aluno Arthur Dias Davis Angelo (nº de registro
32 2011420592), para que ele possa concluir o seu curso de Educação Física, percurso
33 Licenciatura.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 - Processo nº**
34 **23072.018835/2017-87** - Interessado (a): Lucas Queiroz Dumont - Assunto: Reinclusão
35 Administrativa com Concessão de Semestre – Curso de Engenharia de Produção. Foi o
36 seguinte o voto do Parecer CG 080/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de
37 Graduação, em 19/05/2017: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido
38 de Reinclusão Administrativa e Concessão de Semestre (2017/2) de Lucas Queiroz
39 Dumont, matrícula nº 2009019894, ao curso de Engenharia de Produção.” O despacho foi
40 referendado por unanimidade. **2.5 - Processo nº 23072.018265/2017-72** - Interessado
41 (a): Paulo Antônio Romano de Mello - Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão
42 de Semestre – Curso de Ciências Sociais. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 081/2017,
43 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 19/05/2017: “Ante o exposto,
44 somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de Reinclusão Administrativa, com concessão
45 de um semestre letivo (2017/2), no Curso de Graduação em Ciências Sociais, no
46 interesse de Paulo Antônio Romano de Mello (registro acadêmico 2009006709), para que

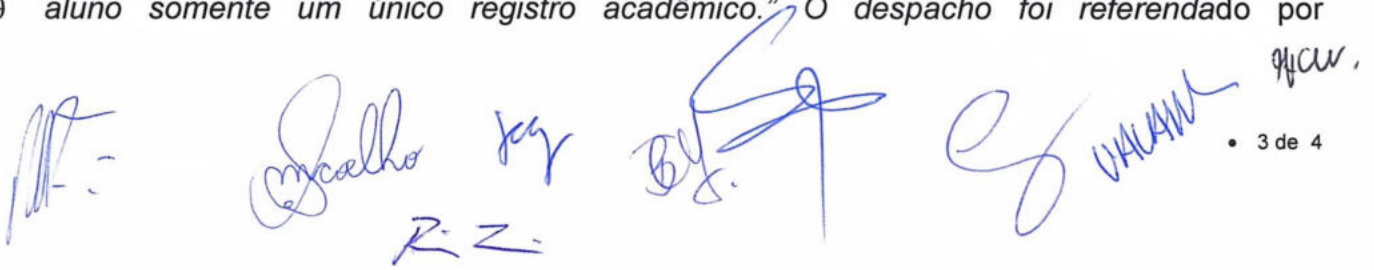




UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 23 de maio de 2017

47 o mesmo possa concluir o Curso de Graduação em Ciências Sociais.” O despacho foi
48 referendado por unanimidade. **2.6 - Processo nº 23072.021480/2017-51** - Interessado
49 (a): Amanda Lucchesi Lara - Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de
50 Semestre – Curso de Ciências Atuariais. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 082/2017,
51 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 19/05/2017: “Face o exposto,
52 tendo em vista o investimento da UFMG dispensado à formação da interessada, somos,
53 s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de um semestre letivo (2017/2), no
54 interesse de Amanda Lucchesi Lara, possibilitando-lhe concluir o Curso de Ciências
55 Atuariais.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 - Processo nº**
56 **23072.020695/2017-54** - Interessado (a): Dener Antônio Chaves - Assunto: Reinclusão
57 Administrativa com Concessão de Semestre – Curso de Conservação e Restauração de
58 Bens Culturais Móveis. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 083/2017, aprovado *ad*
59 *referendum* da Câmara de Graduação, em 19/05/2017: “Ante o exposto, somos, s.m.j.,
60 pelo deferimento do pedido de Reinclusão Administrativa e Concessão de Semestre
61 (2017/2) de Dener Antônio Chaves, matrícula nº 2010055440, ao curso de Conservação e
62 Restauração de Bens Culturais Móveis.” O despacho foi referendado por unanimidade.
63 **2.8 - Processo nº 23072.017450/2017-40** - Interessado (a): Diná Marques Pereira Araújo
64 - Assunto: Reinclusão Administrativa – Curso de Conservação e Restauração de Bens
65 Culturais Móveis. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 066/2017, aprovado *ad*
66 *referendum* da Câmara de Graduação, em 19/05/2017: “Ante o exposto, somos, s.m.j.,
67 pelo indeferimento do pedido de Reinclusão Administrativa para fins de Diploma de Diná
68 Marques Pereira Araújo, considerando o Regimento Interno da UFMG que permite ao
69 aluno somente um único registro acadêmico.” O despacho foi referendado por

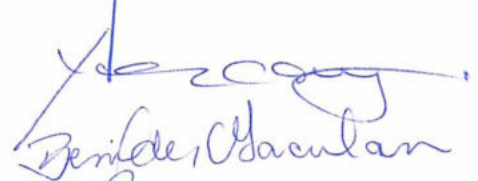
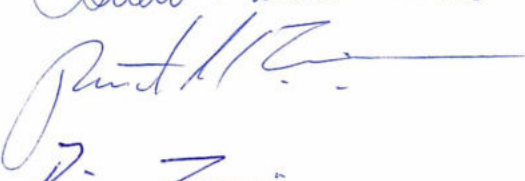
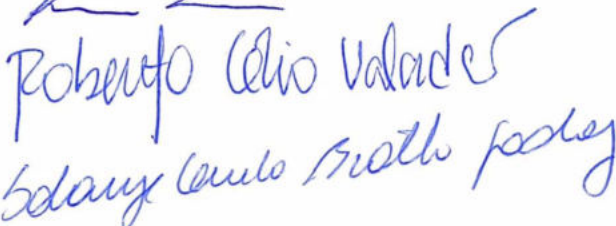




UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 23 de maio de 2017

70 unanimidade. **2.9 - Processo nº 23072.020582/2017-59** - Interessado (a): Viviane Márcia
71 de Melo - Assunto: Transferência Especial – Curso de Direito. Foi o seguinte o voto do
72 Parecer CG 074/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em
73 19/05/2017: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de
74 transferência especial de Viviane Márcia de Melo do curso de Direito (Noturno) da
75 Faculdade Santo Antônio de Pádua/RJ para o curso de Direito (Noturno) da Universidade
76 Federal de Minas Gerais, pelo fato de inexistir amparo legal no que se refere às naturezas
77 das instituições de ensino e de ofício.” O despacho foi referendado por unanimidade. **3 –**
78 **Atos para Análise da Câmara: 3.1 - Normas Acadêmicas** – Nenhum item apresentado
79 pelo Pró-Reitor exigiu votação. E, para constar, eu, Luiz Fernando do Nascimento,
80 Secretário da Câmara de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o senhor Pró-
81 Reitor de Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.



Sueli Maria Coelho

Roberto Celio Valade

Edson Carlos Costa
L.F. Nascimento